



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 16/2022

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

PROJETO DE LEI Nº 13/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE BOM JARDIM DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa a concessão de reajuste aos servidores do Magistério municipal.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é a conceder reajuste aos servidores que integram o quadro do Magistério no município e que tenham remuneração abaixo do piso nacional. Com isso o vencimento dos professores municipais I e II passaria a R\$ 2.403,52 para 25 horas semanais e o vencimento dos cargos de Coordenador, Coordenador de Creche e Supervisor seriam reajustados a R\$ 2.884,22 para 30 horas semanais.

De acordo com a justificativa, o piso salarial, instituído pela Portaria nº 67/2022 que é de R\$ 3.845,63 para 40 horas semanais fora calculado proporcional às horas atribuídas para os cargos.

Segundo a assessoria jurídica desta Casa, o piso salarial nacional do magistério corresponde a um valor fixado anualmente e estabelece o mínimo que o profissional do Magistério deve receber. E segundo a mesma fonte, o projeto em tela concretiza os direitos subjetivos dos servidores, principalmente no que tange à irredutibilidade de seus vencimentos.

Outro fato importante de se observar é o impacto financeiro nos cofres municipais, que devem respeitar o valor máximo dos gastos com pessoal de 60% da Receita Corrente



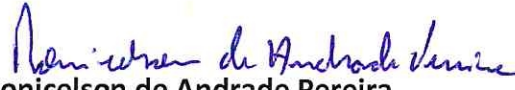
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Líquida, o que, segundo o estudo de impacto orçamentário anexo ao projeto será respeitado.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.


Pedro Vanderli de Rezende
Relator


Ronicelson de Andrade Pereira
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexandre de Almeida Nardy
Presidente


José Maria de Paula
Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Manoel Carlos de Souza Abbud
Presidente


Alexandre de Almeida Nardy
Membro

Bom Jardim de Minas, 11 de abril de 2022.